

PORTARIA PGR Nº 136 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002035/2011-99, com fundamento no art. 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Remover mediante permuta os Procuradores da República CELSO ANTONIO TRÊS e MICHAEL VON MÜHLEN DE BARROS GONÇALVES, ficando o primeiro lotado na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS e o segundo na Procuradoria da República no Município de Tubarão/SC.

Art. 2º Fixar o período de trânsito em 15 (quinze) dias.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 58 de 25/03/2011, seção 2, página 49.](#)

Ministério Público Federal